

Quero antes de mais cumprimentar a Senhora Ministra da Justiça, já que é a primeira vez que está presente numa cerimónia de recepção dos novos magistrados do Ministério Público. A Procuradoria-Geral da República fez sempre questão em dizer a todos os membros dos Governos que está aberta para os receber e para com eles dialogar no interesse da Justiça.

Desejo felicidades institucionais e pessoais à Senhora Ministra.

E quero também dirigir um cumprimento muito especial e sentido à Senhora Dr.^a Maria Barroso e à Senhora Dr.^a Manuela Eanes, figuras mais altas da sociedade portuguesa, exemplos de dignidade, e que sempre nos honraram com as suas presenças. Muito Obrigado.

Finalmente quero dirigir uma palavra aos elementos do Coro desta Procuradoria, lembrando que foi numa cerimónia igual a esta, em 2010, que iniciaram a carreira, que espero que seja longa e brilhante, apesar da falta de verbas da Procuradoria-Geral da República.

Obrigado pela vossa actuação.

A recepção aos magistrados do Ministério Público na Procuradoria-Geral da República é uma cerimónia que teve início há vários anos, que foi depois suspensa e que fiz questão de recuperar.

Dir-se-á que é meramente simbólica, mas a civilização, a vivência entre os homens são também feitas de símbolos. Sendo a Procuradoria-Geral da República a casa de todos os Magistrados do Ministério Público é preciso que se lhes diga isto mesmo: aqui é a vossa casa e serão sempre bem vindos, aqui poderão vir sempre que precisarem e quiserem. Não vos incomodamos com a presença da Procuradoria-Geral da República, mas acolhemos todos quando assim o entenderem.

Sendo um dia que marca simbolicamente um início, deve ser um dia de confraternização, um dia de festa.

Não vos quero, por isso, maçar. Pretendo transmitir-vos somente duas mensagens.

Tenho repetidamente afirmado que a administração da justiça é um serviço público que o Estado de Direito deve prestar ao cidadão.

O sujeito de Direito é o cidadão e não os intervenientes no processo judiciário.

Esta ideia base, que deve nortear a actividade do Ministério Público, nem sempre é respeitada.

Muitas vezes os intervenientes no processo judiciário consideram-se o centro da Justiça que administram. São, é certo, titulares de direitos

(com os respectivos deveres), mas não se podem esquecer que a sua actividade existe ao serviço do cidadão e é em nome dele que a Justiça é administrada.

É, por isso, fundamental ter uma justiça transparente, perceptível e em que o cidadão acredite. Uma justiça que obtenha resultados em prazo útil, já que uma justiça fora de tempo deixa muitas vezes de ser justiça.

Muito mais relevante do que reformas legislativas, nem sempre efectuadas com a serenidade necessária e que esquecem que é preciso conjugar a teorização do Direito em si com a teorização da prática jurídica e judiciária, que esquecem ainda que o que é adequado para um país nem sempre é indicado para outro, mais relevante é a forma como as leis são aplicadas, o comportamento do Ministério Público no dia a dia, o reconhecimento de que o cidadão deve ser o centro nuclear da aplicação da justiça.

O Direito existe para resolver os problemas concretos da vivência social quotidiana, não se podendo, por isso, esgotar em meras concepções abstractas.

Os tribunais, o poder judicial têm por missão essencial, a defesa dos direitos fundamentais.

Ao Ministério Público, enquanto interveniente no processo judiciário em várias áreas e com várias vestes, cabe necessariamente uma quota-parte da responsabilidade quer nos problemas existentes quer na resolução dos mesmos.

Por tudo isso não pode o cidadão passar horas esquecido nos corredores dos tribunais, não pode ser convocado várias vezes seguidas para julgamentos adiados, adiamentos que lhe causam tantas vezes graves prejuízos profissionais e familiares.

Não pode também o cidadão ser considerado um estorvo, um incómodo quando pretende fazer valer os seus direitos, nem uma “maçada” o tempo e o modo como exerce as suas pretensões.

Por outro lado, seja autor ou réu, vítima ou arguido deve ser tratado por todos os intervenientes no processo judiciário com a urbanidade e o respeito que merecem todos os que entram nos tribunais.

A imagem de arrogância ou de pretensa superioridade que, algumas vezes, passa para o exterior, em nada beneficia a Justiça.

Considerações simples que faço, baseado na experiência de muitos anos e na minha vivência, já que sempre assim pensei e actuei em conformidade, desde os tempos longínquos em que tomei posse como Delegado do Procurador da República em Idanha-a-Nova até Procurador-Geral da República.

Atravessamos uma época de crise, que acaba, necessariamente, por se reflectir também nas Instituições.

Em épocas de crise (mostra-o a história) a Justiça assume um papel ainda mais relevante, mais fundamental.

Em nome da crise ou de situações por ela criadas, não podem os tribunais, não podem os magistrados abrandar o rigor com que deve ser exigido o cumprimento da lei.

O Ministério Público é um pilar fundamental da defesa dos valores de cidadania, daqueles interesses de natureza e ordem pública cuja promoção é essencial para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Daí a essencialidade da acção do Ministério Público nas suas áreas de intervenção, em defesa dos mais fracos (menores, incapazes, ausentes, trabalhadores) do ambiente, do património público, dos interesses difusos em geral, da fiscalização da constitucionalidade, do controle da legalidade.

Em épocas de crise, de oscilação de valores, mais do que nunca essa fiscalização e controle devem ser rigorosamente exercidos, para corresponder às legítimas expectativas dos cidadãos, contribuindo assim para uma cada vez maior consciencialização e concretização dos valores da cidadania.

Isto sem esquecer que não devem ser invadidas áreas de competência (como o afirmei desde logo na minha tomada de posse). A separação de poderes, é bom lembrar, surgiu para defesa do cidadão e deve ser escrupulosamente mantida pelos poderes classicamente considerados, com zonas de intervenção e poder bem definidas.

Termino agradecendo ao Senhor Procurador-Adjunto, Dr. Tiago Matos Franco, os votos de felicidade que me dirigiu e desejo a todos vós sucessos profissionais e um bem estar pessoal e familiar que é essencial nas nossas vidas.

Ser magistrado não é só uma profissão, é antes uma forma de vida e, por isso, é necessário que vivam com a alegria possível, certos de que esta alegria vos ajudará a ultrapassar as dificuldades do cargo.

Obrigado pela atenção.